

REQUERIMENTO PARA RECADASTRAMENTO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.481, DE 2006

INTERESSADO:

CNPJ:

CACEAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CNAE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

BENEFÍCIO FISCAL, REGIME ESPECIAL OU ATO CONCESSIVO INFORMADO (ART. 1º, § 1º):

- () Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN;
- () Decreto Estadual nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre o estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos;
- () Decreto Estadual nº 3.005, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de tratamento tributário diferenciado aos contribuintes atacadistas de drogas e medicamentos, e de material médico-hospitalar;
- () Decreto Estadual nº 20.747, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista;
- () itens 1, 2, 13, 15, 25, 31 a 34 e 38 da Instrução Normativa SEF nº 14, de 26 de março de 2018;
- () Instrução Normativa nº 30, de 17 de setembro de 2007, que autoriza o pagamento do ICMS no prazo que especifica, nas aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à substituição tributária, quando oriundas de unidades federadas não signatárias de convênios ou protocolos ICMS;
- () Instrução Normativa nº 39, de 09 de novembro de 2007, que autoriza o pagamento do ICMS no prazo que especifica, nas aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à substituição tributária prevista no art. 443-a do regulamento do ICMS (protocolo ICMS 15/07), quando oriundas de São Paulo;
- () autorizado em ato concessivo ou em regime especial para liquidação de débito tributário pelo sistema regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, que regulamenta a lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a liquidação de débitos tributários relativos ao ICMS, mediante a utilização de créditos exercidos contra o estado de Alagoas

O INTERESSADO, acima identificado, vem requerer RECADASTRAMENTO nos termos do previsto no art. 7º do Decreto nº 3.481, de 2006 e da Instrução Normativa nº, de xx de xx de 2019.

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

- () Cópia do documento de identidade, do CPF, do CNPJ e do comprovante de endereço, do titular, sócios, diretores e responsáveis;
- () Procuração concedendo poderes para representação perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
- () Cópia autenticada do contrato social da pessoa jurídica, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade ou outro ato constitutivo da sociedade, bem como de todas as suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Alagoas;
- () Cópia da Resolução, do Decreto concessivo respectivo ou de outro instrumento legislativo de concessão do benefício;
- () Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e Relação de Empregados (RE) gerados pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), com a respectiva comprovação de transmissão via Conectividade Social, apresentada no mês anterior à data do pedido de recadastramento;
- () Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- () Cópia do comprovante de pagamento do IPTU ou Boletim de Cadastro Imobiliário, mais recente, a demonstrar a informação referente à área construída do imóvel ;
- () croqui ou mapa de localização do estabelecimento;
- () Cópia do contrato de locação do imóvel, se for o caso;
- () Declaração a informar o atual contador responsável, composta de nome, inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, endereços comercial e de e-mail e respectivo número de telefone;

() Outros (especificar):

Local:

Data: //

Assinatura do representante legal ou procurador

Nome do representante legal ou procurador:

CPF do representante legal ou procurador: